

FOLHAS:

786

Nº PROCESSO:

323/2022

Assinatura:

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ</b> .....	4
PORTARIA N. 010 DE 27 JULHO DE 2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO .....	4
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	4
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 .....	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022 .....	4
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 .....	5
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs</b> .....	6
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022/CPL. ....	6
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER</b> .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 .....	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022 .....	9
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b> .....	15
TERMO ADJUDICATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 .....	15
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022. ....	16
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022. ....	16
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022. ....	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022. ADESÃO N.º 007/2022. ....	16
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022. ....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022 .....	17
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2022. PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2022 .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2022. ADESÃO N.º 003/2022 PROCESSO .....	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2022. ADESÃO N.º 003/2022 .....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2022. ADESÃO N.º 003/2022. ....	19
EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022. ADESÃO N.º 003/2022 .....	19
PORTARIA Nº 0345, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 .....	20
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022. ....	20
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCântARA</b> .....	20
EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 090/CP/01/2022 .....	20
EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 091/CP/01/2022 .....	20
EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 092/CP/01/2022 .....	21
EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 093/CP/01/2022 .....	21
EXTRATO DO CONTRATO.CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 094/CP/01/2022 .....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA</b> .....	21
RESENHA DE CONTRATO Nº 68/2022/PMAP. PROCESSO Nº 82/2022 - PMAP. ....	21
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS</b> .....	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-003/2022-SRP .....	22
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº01/PE-007/2022-SRP .....	22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 .....	23
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS</b> .....	23
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PE Nº 31/2022 .....	23
CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE-PE 73/2021 .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE</b> .....	24
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL .....	24
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO</b> .....	24
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 056/2022 .....	24
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE Nº 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 .....	24
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 057/2022 .....	25
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 058/2022 .....	25
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 059/2022 .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI</b> .....	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022/CPL .....	25
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE</b> .....	26
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTA .....	26
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA</b> .....	27
ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº056/2019-DC/PMC .....	27
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO</b> .....	27

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei 061/2021, que normatizou a nova Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão-MA, o que se faz necessário a reestruturação das secretarias conforme a referida Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Público Municipal **JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**, CPF: 007.291.073-96, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTOS de São Domingos do Azeitão, para responder **INTERINAMENTE** pela como Secretário **CHEFE DE GABINETE**, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as Secretarias.

Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Finanças e Tributos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, 03 de Agosto de 2022.

**Lourival Leandro dos Santos Junior**  
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 48591587d37721fc9da6908f0afa40c3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022/CPL/PMSDM**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022/CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/PMSDM**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, através do Secretário Municipal de Saúde. Sr **CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR**, C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, **M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº: 05.216.553/0001-08, localizada na Avenida Camboa nº 958 - A Camboa - na cidade de São Luis- MA, neste ato representado pelo Srº. Paulo Roberto Neves de Oliveira, brasileiro empresário portador do RG nº: 1215360 SSP - BA e CPF nº: 162.193.415-20, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**,

regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2022**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

OLHAS: 787  
223/2022

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde - UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão - MA.**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 323/2022**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					230.915,52	7,45 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					230.915,52	7,45 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	88,76	114,34	181.114,56	5,84 %
1.1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	24,41	31,44	49.800,96	1,61 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					107.608,86	3,47 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	14,4	36,82	47,43	682,99	0,02 %
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	346	2,26	2,91	1.006,86	0,03 %
2.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	200	17,77	22,89	4.578,00	0,15 %
2.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	6150	2,17	2,79	17.158,50	0,55 %
2.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	300	14,85	19,12	5.736,00	0,18 %
2.6	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	1100	22,28	28,67	31.537,00	1,02 %
2.7	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	300	20,66	26,61	7.983,00	0,26 %
2.8	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	840	1,11	1,42	1.194,80	0,04 %
2.9	C4637	SEINFRA	RETRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	UN	220	99,13	127,69	28.091,80	0,91 %
2.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	316,68	6,08	7,83	2.479,60	0,08 %
2.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	86,4	23,79	30,64	2.647,29	0,09 %
2.12	C2309	SEINFRA	RETRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	23,56	7,94	10,22	240,78	0,01 %
2.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	72	8,01	10,31	742,32	0,02 %
2.14	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	96	0,99	1,27	121,92	0,00 %
2.15	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	260	0,44	0,56	145,60	0,00 %
2.16	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	430	0,84	1,08	464,40	0,01 %
2.17	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	5000	0,44	0,56	2.800,00	0,09 %
3			MOVIMENTO DE TERRA					3.071,88	0,10 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	8,6	55,50	71,49	614,81	0,02 %
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	m³	8,6	33,85	43,34	372,72	0,01 %
3.3	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL (CONTROLE, MAT. D/AQUISIÇÃO)	m³	18,4	87,94	113,28	2.084,35	0,07 %
4			INFRAESTRUTURA					9.113,73	0,29 %
4.1	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 1 CM. AF 08/2017	m²	7,28	14,00	18,03	131,25	0,00 %
4.2	94865	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TIPO C12,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	m³	2,64	383,36	493,84	1.303,73	0,04 %
4.3	93204	SINAPI	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016	M	34	61,17	78,79	2.678,86	0,09 %







15.2	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOIS AF 06/2014	m²	21378,4	11,39	14,67	313.635,21	10,12 %
15.3	C1614	SEINFRA	LÁTEX DUAS DEMÃOIS EM PAREDES EXTERNAS SEMASSA	m²	3500,54	20,47	26,36	82.274,23	2,98 %
15.4	C4167	SEINFRA	LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOIS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	m²	17878,8	24,23	31,21	557.907,07	18,00 %
15.5	C0508	SEINFRA	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOIS COM SUPERCAL	m²	200	4,28	5,51	1.102,00	0,04 %
15.6	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	35,3	19,59	25,23	890,61	0,03 %
15.7	100741	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	m²	35,3	19,23	24,77	874,38	0,03 %
15.8	C2897	SEINFRA	PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA	m²	1212	6,51	8,98	10.156,56	0,33 %
15.9	C1206	SEINFRA	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOIS	m²	1212	15,89	20,46	24.797,52	0,80 %
15.10	C1280	SEINFRA	ESMALTE DUAS DEMÃOIS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	m²	1212	19,71	25,39	30.772,68	0,99 %
15.11	C1910	SEINFRA	PINTURA P/PISO À BASE LÁTEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR"	m²	462	22,31	28,73	13.273,26	0,43 %
17			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					95.698,32	3,09 %
17.1	96406	SINAPI	FORRO DE PVC. LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	m²	840	77,37	99,56	83.714,40	2,70 %
17.2	99855	SINAPI	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P	M	6	107,99	139,11	834,66	0,03 %
17.3	C1800	SEINFRA	PECAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC	M	10,8	211,08	271,91	2.936,62	0,09 %
17.4	C0358	SEINFRA	BANCADEA DE GRANITO PRETO FROLIAMENTO DUPLA (COLOCADO)	m²	2	856,01	1.115,50	2.231,18	0,07 %
17.5	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UN	262	17,73	22,83	5.981,46	0,19 %
			LIMPEZA					40.767,71	1,31 %
18.1	99808	SINAPI	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019	m²	673,4	2,65	3,41	2.296,29	0,07 %
18.2	12836	ORSE	Limpeza de caixa de passagem ou de forquilha com resselamento da tampa	un	19	20,36	26,22	498,18	0,02 %
18.3	C1625	SEINFRA	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS	m²	387	8,17	10,32	4.071,24	0,13 %
18.4	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	m²	2680	9,82	12,65	33.302,00	1,09 %
								Total sem BDI	2.407.280,43
								Total do BDI	693.294,90
								Total Geral	3.100.575,33

Valor Total R\$: 3.100.575,33 (três milhões cem mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Único** - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2022**.

**Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**Parágrafo Único** - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

FOLHAS: 323/2022  
Nº PROCESSO: 323/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo **Órgão Contratante**.

**Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Único** - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

## CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser

utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

**Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

**Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

**Parágrafo Único** - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

**Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

**Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

**Parágrafo Quarto** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

**Parágrafo Único** - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionado ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro

de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 29 de julho de 2022.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva Presidente da CPL Órgão Gerenciador do SRP	M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.: 05.216.553/0001-08 Srº.: Paulo Roberto Neves de Oliveira RG nº.: 1215360 SSP - BA e CPF nº.:162.193.415-20
--	---

Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04

Secretario Municipal de Saúde.

TESTEMUNHAS:	
Nome: RG nº	Nome: RG nº

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022/CPL/PMSDM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/PMSDM**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, através do Secretário Municipal de Saúde, Sr CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR, C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº 975.533.873-04, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.: 05.216.553/0001-08, localizada na Avenida Camboa nº 958 - A

Camboa - na cidade de São Luis- MA, neste ato representado pelo Srº.: Paulo Roberto Neves de Oliveira, brasileiro empresário portador do RG nº.: 1215360 SSP - BA e CPF nº.:162.193.415-20, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

FOLHAS: 793  
393/2022  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Nº PROCESSO:**

**Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde - UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão - MA.**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 323/2022**.

**Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					230.915,52	7,45 %
1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					230.915,52	7,45 %
1.1.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	88,76	114,34	181.114,56	5,84 %
1.1.2	90776	SINAPI	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1584	24,41	31,44	49.800,96	1,61 %
2			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					107.608,86	3,47 %
2.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	14,4	36,82	47,43	682,99	0,02 %
2.2	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	346	2,26	2,91	1.006,86	0,03 %
2.3	C1044	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE CALHAS	M	200	17,77	22,89	4.578,00	0,15 %
2.4	97631	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m³	6150	2,17	2,79	17.158,50	0,55 %
2.5	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	300	14,85	19,12	5.736,00	0,18 %
2.6	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	1100	22,26	28,67	31.537,00	1,02 %
2.7	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	m²	300	20,66	26,61	7.983,00	0,26 %
2.8	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	840	1,11	1,42	1.192,80	0,04 %
2.9	C4637	SEINFRA	RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MACANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	UN	220	99,13	127,69	28.091,80	0,91 %
2.10	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	316,68	6,08	7,83	2.470,60	0,08 %
2.11	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	m²	06,4	23,79	30,64	2.647,29	0,09 %
2.12	C2206	SEINFRA	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	23,56	7,94	10,22	240,78	0,01 %
2.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	72	8,01	10,31	742,32	0,02 %
2.14	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	96	0,99	1,27	121,92	0,00 %
2.15	97660	SINAPI	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UN	260	0,44	0,56	145,60	0,00 %





## ORDEM DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 074/2022/CPL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/PMSDM

FOLHAS: 794  
 Nº PROCESSO: 323/2022  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

**ODEM DE SERVIÇOS DEE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.: 05.216.553/0001-08.**

**EMPRESA:**

M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.: 05.216.553/0001-08, localizada na Avenida Camboa nº 958 – A Camboa – na cidade de São Luis- MA, neste ato representado pelo Srº.: Paulo Roberto Neves de Oliveira, brasileiro empresário portador do RG nº.: 1215360 SSP – BA e CPF nº.:162.193.415-20

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**


O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA.**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.


O valor global deste Contrato é de **RS :1.063.572,97** (hum milhão sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos) conforme demonstrativo a seguir:

VALOR TOTAL R\$: 1.063.572,97 (hum milhão sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).

3

São Domingos do Maranhão (MA), 01 de agosto de 2022.

  
 CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR,  
 C.I 000109330299-0 SSP/MA E CPF Nº  
 975.533.873-04  
 ,Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

  
 M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.:  
 05.216.553/0001-08  
 Srº.: Paulo Roberto Neves de Oliveira  
 RG nº.:1215360 SSP – BA e CPF nº.:162.193.415-  
 20,  
 CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 602.782.153-19

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 050.400.475-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N-CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 799  
Nº PROCESSO: 323/2022  
Assinatura: [assinatura]

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA, o que deverá ocorrer pelo período de 12 (doze) meses, Valor R\$: 1.063.572,97 (hum milhão sessenta e três mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos),: CONTRATADA: , M.F OFFICE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº.: 05.216.553/0001-08,, - AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

São Domingos do Maranhão - (MA), 01 de agosto de 2022

CONTRATANTE:

Sr Clodomir Gomes da Silva Junior.  
Secretaria Municipal de Saúde.